

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 9odiu933 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de lei nº 773/2026 Protocolo nº 5918/2026 Processo nº 2052/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece a Festa do “Criola do CTG” - Centro de Tradições Gaúchas, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos de tradições gaúchas, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece a Festa do “Criola do CTG” - Centro de Tradições Gaúchas, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos de tradições gaúchas, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declarar e reconhecer, a Festa do “Criola do CTG” - Centro de Tradições Gaúchas, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos de tradições gaúchas, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

A Festa do “Criola do CTG” - Centro de Tradições Gaúchas, faz parte da tradição, dos costumes e representa uma grande identidade cultural do povo do município de Santa Carmem/MT.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A realização da Festa do Criola do CTG justifica-se pela importância de preservar e valorizar as tradições culturais, os costumes e a história dos colonos que contribuíram para o desenvolvimento do município e da região.

O evento promove a integração entre as famílias, fortalece a identidade cultural local e incentiva a participação da comunidade em atividades culturais e recreativas.

Além do aspecto cultural e social, a festa contribui para a movimentação da economia local, estimulando o comércio, o turismo e a valorização das tradições rurais.

Dessa forma, trata-se de uma ação de interesse público voltada à promoção da cultura, do lazer e do fortalecimento dos vínculos comunitários.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual